



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3754/2019

Data 30.10.19

Súmula. Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 14 (quatorze) dias, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Michele Martinazzo**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº 2425-2/3 portadora da CI/RG 6.902.126-3 SSP PR e do CPF 289.167.688-29.

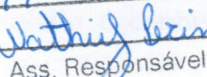
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 17 a 30 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de outubro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Novembro 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 163
Edição 1877


Ass. Responsável